



III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE CLASSE

Lilian Almeida da Silva - Titular Lilian Almeida da Silva
 CPF nº. 043.028.713-50
 Aloisio Rodrigues do Nascimento - Suplente Aloisio Rodrigues do Nascimento
 CPF nº. 041.314.628-69

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO

Laisa Pereira da Silva - Titular Laisa Pereira da Silva
 CPF nº. 622.060.323-09
 Joel Ribeiro da Silva - Suplente Joel Ribeiro da Silva
 CPF nº. 453.479.803-20

João Carlos de Albuquerque Rocha
 João Carlos Albuquerque Rocha
 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

João de Albuquerque Rocha
 João de Albuquerque Rocha
 Prefeito Municipal de Canavieira



Id:07382A6D17CC0012

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE – FMMA DE CANAVIEIRA – PI

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (20/01/2021), tomaram posse para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente de Canavieira - PI, com exercício no biênio 2021-2022, 03 membros, um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, um representante da Câmara Municipal de Vereadores e um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº. 020, de 01 de junho de 2020. Todos declararam sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e assiduidade todos os deveres que lhes forem atribuídos, que exercerão a partir do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, assumindo dessa forma todos os encargos do mandato de que se investe, zelando pela aplicação correta dos recursos do fundo e suas prioridades. Eu, João Carlos Albuquerque Rocha, secretário municipal de Agricultura, Recursos Hídricos Meio e Ambiente, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado pelo prefeito Municipal e pelos membros empossados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
 João Carlos Albuquerque Rocha João Carlos de Albuquerque Rocha
 CPF nº. 131.601.923-34

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gilmar Martins de Araújo Gilmar M. de Araújo
 CPF nº. 882.166.083-49

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Breno José de Albuquerque Fonsêca Breno José de Albuquerque Fonsêca
 CPF nº. 934.178.023-34

JOÃO CARLOS ALBUQUERQUE ROCHA
 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOÃO DE ALBUQUERQUE ROCHA
 João de Albuquerque Rocha
 Prefeito Municipal de Canavieira



CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
 email: prefbertolinia@gmail.com

Id:10EF10B7A692073B

PORTARIA N° 099/2021

BERTOLÍNIA, 21 de Maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento do município de Bertolínia o Sr. **MARCOS VINICIOS DO NASCIMENTO MARTINS** – portador do CPF: 064.874.283-02.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 21 de Maio de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:167C26991CBA073F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
 email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA N° 100/2021

BERTOLÍNIA, 21 de Maio de 2021

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Bertolínia abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:
 Aila Maria Saraiva- CPF: 563.337.221-20 - TITULAR
 Clarice Pereira Marques- CPF: 036.431.613-60 -SUPLENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Gleison da Cruz e Sousa - CPF: 054.083.103-45 - TITULAR
 Gildomar Martins de Sousa - CPF: 481.563.373-87- SUPLENTE

ÓRGÃO MUNICIPAL DA SAÚDE:

Alexsandra Martins Reis- CPF: 279.487.018-18- TITULAR
 Francielho Assis dos Santos - CPF: 916.951.393-72-SUPLENTE

ÓRGÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Wanderson Mota da Silva - CPF: 958.418.063-00 - TITULAR
 Eson Rodrigues da Silva Sousa- CPF: 017.257.113-89 -SUPLENTE

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolina@gmail.com

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

EMATER: José do Egito Rocha Filho - CPF: 745.340.923-34 - TITULAR
FUNASA: João Roberto Saraiva Gustavo - CPF: 390.756.804-49 - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS VALES DO ESFOLADO E PARACATI
Fábio de Jesus Tomaz da Rocha - CPF: 240.102.863-34 - TITULAR
João Batista Gonçalves Honório - CPF: 096.153.263-72 - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL PLACA E ADJACÊNCIA

Raír Rodrigues da Silva - CPF: 059.593.203-71 - TITULAR
Edivania de Sousa Araújo - CPF: 050.737.543-28 - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NORDESTÃO:

Pedro Vieira Lima - CPF: 222.437.042-34 - TITULAR
Antônio José Rodrigues da Silva - CPF: 703.080.203-91 - SUPLENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 21 de Maio de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0F8BCB3F49080744



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolina@gmail.com

PORTEIRA N° 101/2021

BERTOLÍNIA, 21 de Maio de 2021

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Bertolínia abaixo discriminado:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
Sávio Alexandre de Sousa Rocha - CPF: 046.053.923-00 - TITULAR
Rita de Cássia Martins da Silva Rocha - CPF: 227.247.103-04 - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

Wanderson Mota da Silva - CPF: 958.418.063-00 - TITULAR
Arnóbio Martins Reis - CPF nº 342.007.893-53 SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:

Hélio Benvindo da Silva - CPF: 656.651.043-53 - TITULAR I
Clarice Pereira Marques - CPF: 036.431.613-60 - SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:
João Batista Gonçalves Honório - CPF: 096.153.263-72 - TITULAR
Fábio de Jesus Tomaz da Rocha - CPF: 240.102.863-34 - SUPLENTE

REPRESENTANTE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Naruja Horjana da Rocha Lopes - 027.000.873-05 - TITULAR
Carlos da Silva Moura - CPF nº 034.454.553-92 - SUPLENTE

REPRESENTANTE DE ENTIDADE TÉCNICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO:

Hélio César Saraiva - CPF: 306.857.703-97 - TITULAR
José Cavalcante Neto - CPF: 342.039.663-53 - SUPLENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 21 de Maio de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:089B6FE5755603DE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04



EXTRATO DE CONTRATO PESSOA JURÍDICA

CONTRATO N° 025/2021 PESSOA JURÍDICA LOTE I

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ: 69.626.232/0001-56

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços mecânicos automotivo para manutenção preventiva ou corretiva e aplicação de peças e ou acessórios da frota de veículos pertencentes e ou locados por este município para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Bertolínia.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, submissa a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações Decreto 10.024 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

VALOR CONTRATADO: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE	DESCRIÇÃO
100, 110, 115, 120, 1351, 140, 1502, 1603, 1704, 200, 210, 215, 220, 300, 310, 315, 340, 345 e 400	RECURSOS ORDINÁRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO
04 122 1015 2007 0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal
04 122 1014 2024 0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração
04 123 1013 2027 0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.
12 361 1161 2076 0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino
10 301 1052 2098 0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde
08 244 1039 2016 0000	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários
ELEMENTO DE DEPESA	DESCRIÇÃO
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Id:04719F7C5CB803E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04



EXTRATO DE CONTRATO PESSOA JURÍDICA

CONTRATO N° 026/2021 PESSOA JURÍDICA LOTE II

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ: 69.626.232/0001-56

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços mecânicos automotivo para manutenção preventiva ou corretiva e aplicação de peças e ou acessórios da frota de veículos pertencentes e ou locados por este município para suprir as necessidades de todas as Secretarias do Município de Bertolínia.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, submissa a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações Decreto 10.024 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

VALOR CONTRATADO: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE	DESCRIÇÃO
100, 110, 115, 120, 1351, 140, 1502, 1603, 1704, 200, 210, 215, 220, 300, 310, 315, 340, 345 e 400	RECURSOS ORDINÁRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO
04 122 1015 2007 0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal
04 122 1014 2024 0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração
04 123 1013 2027 0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.
12 361 1161 2076 0000	Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino
10 301 1052 2098 0000	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde
08 244 1039 2016 0000	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários
ELEMENTO DE DEPESA	DESCRIÇÃO
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal